

Toropi, 06 março de 2026.

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, relatório de atividades do exercício financeiro de 2025, nos termos indicados por esse Egrégio Tribunal de Contas, atinentes ao processo de Tomada de Contas, conforme segue:

1. Relatório de atividades:

No ano de 2025 foram realizadas:

Reuniões Ordinárias: 46 (quarenta e seis)

Reuniões Extraordinárias: 04 (quatro)

Reuniões Solenes: 3 (três)

Leis aprovadas do Poder Executivo: 45(quarenta e cinco)

Leis Complementares aprovadas: 05 (cinco)

Projetos de Leis retirados por solicitação do Poder Executivo: 0

Projetos de Lei rejeitados pelo Poder Legislativo: 01(um)

Projetos substituídos pelo Poder Executivo: 0

Projeto de Lei Complementar substituído pelo Poder Executivo: 0

Emendas à Lei Orgânica: 02(dois)

Emendas Modificativa a Projeto de Lei: 0

Pedidos de Informação: 15 (quinze)

Pedidos de Providências: 3(três)

Indicações: 56 (cinquenta e seis)

Requerimento: 0

Portarias: 31 (trinta e um)

Decretos do Legislativo: 07(sete)

Projetos do Legislativo: 08 (oito)

Projetos do Legislativo retirado: 0

Resoluções do Legislativo: 06 (seis)

Moções: 4 (quatro)

2. Execução do Orçamento:

Despesa fixada	R\$1.158.850,00
Créditos Orçamentários	R\$ 58.000,00

Créditos Especiais	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
Transferências	R\$ 101.000,00
(-) Reduções	R\$ 159.000,00
Dotação Total	R\$ 1.158.850,00

Despesa Realizada	
Despesa Corrente	R\$ 809.518,72
Despesa de Capital	R\$ 30.675,02
Total Geral das Despesas	R\$ 840.193,74

Demais efeitos da despesa pública sobre o orçamento e sobre o Patrimônio, por serem fartamente abordadas nos demonstrativos orçamentários e contábeis através do SIAPC, deixam de ser reproduzidos.

3. Revisão Salarial:

O Poder Legislativo Concedeu revisão geral no percentual de 4,33% (quatro inteiros e trinta e três centésimos por cento), incidentes sobre os vencimentos do mês de janeiro de 2025, para vigorar no mês de janeiro de 2025 nos vencimentos dos Assessores Legislativos, do Diretor Legislativo, do Assessor Jurídico e do Assessor Legislativo, através da LEI MUNICIPAL Nº 1.217, DE 14/01/2025 e ficaram reajustados a título de aumento real, no percentual de 1,67% (quatro inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) os valores básicos dos vencimentos do Quadro Permanente de Servidores e do Quadro de Cargos em Comissões do Poder Legislativo Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2025, sendo esse através da LEI MUNICIPAL Nº 1.221, DE 14/01/2025.

4. **Contratos e Convênios:** O Legislativo do Município de Toropi no decorrer do exercício de 2025 firmou o seguinte contrato:

- **Termo Aditivo 03/2025 ao contrato 01/2022, com a BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, este contrato tem por objeto a aquisição, pelo CONTRATANTE, do direito de acesso ao Serviço de Comunicação Multimídia e outros serviços ofertados pelo CONTRATADO, O valor a ser pago foi reajustado conforme tabela IPC FIPE no percentual de 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) que será pago para o exercício o valor de R\$ 230,61 (duzentos e trinta reais e sessenta e um centavos) por mês, totalizando R\$ 2.767,32 (dois mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos) pelo ciclo de 12 (doze) meses.
- **Termo Aditivo 004/2025 ao contrato nº 02/2021, a Empresa Jornalística Gazeta Regional, CNPJ: 92.583.251/0001-64, representada pela Senhor Diretor Jefferson Lenz, estabelecido à rua 7 de Setembro, n.º 480, São Pedro do Sul**, para publicação de extratos, editais, cartas, convites, tomadas de preço, divulgação de Projetos de Lei, pedidos

de providencias e outros. O valor a ser pago foi reajustado conforme tabela IPC FIPE no percentual de 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), que será pago para o exercício o valor de R\$ 361,17 (trezentos e sessenta e um reais e dezessete centavos) por mês, totalizando R\$ 3.972,87 (três mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos) pelo ciclo de 11 (onze) meses.

- **Termo Aditivo 04/2025 ao contrato nº 03/2021, Empresa Diovana A. Melo Rodrigues & Cia Ltda – ME, CNPJ: 17.304.758/0001-16, representada pela proprietária, Senhora Diovana Melo Rodrigues, estabelecida à rua XV de Novembro, n.º 654, São Pedro do Sul,** para publicação de extratos, editais, cartas, convites, tomadas de preço, divulgação de Projetos de Lei, pedidos de providencias e outros. O valor a ser pago foi reajustado conforme tabela IPC FIPE no percentual de 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), que será pago para o exercício o valor de R\$ 361,17 (trezentos e sessenta e um reais e dezessete centavos) por mês, totalizando R\$ 3.972,87 (três mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos) pelo ciclo de 11 (onze) meses.
- **Termo Aditivo 04/2025 ao contrato nº 04/2021, empresa jornalística AGUAS DA SERRA LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 10.402.641/0001-26, com sede na Rua Itaara, 68 Centro Itaara/RS,** para publicação de extratos, editais, cartas, convites, tomadas de preço, divulgação de Projetos de Lei, pedidos de providencias e outros. O valor a ser pago foi reajustado conforme tabela IPC FIPE no percentual de 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), que será pago para o exercício o valor de R\$ 361,17 (trezentos e sessenta e um reais e dezessete centavos) por mês, totalizando R\$ 3.972,87 (três mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos) pelo ciclo de 11 (onze) meses.
- **Termo Aditivo 03/2025 ao Contrato nº 002/2022, celebrado com com a Empresa YOURCODE – SOLUÇÕES WEB & MOBILE,** o presente contrato objetiva a realização Layout e de Desenvolvimento da estrutura do Web Site em html utilizando padrões Web com banco de dados do Município de Toropi; e de Serviços de atualização e hospedagem do mesmo. O valor a ser pago foi reajustado conforme tabela IPC FIPE no percentual de 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) que será pago para o exercício o valor de R\$ 318,67 (trezentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos) por mês, totalizando R\$ 3.824,04 (três mil oitocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos) pelo ciclo de 12 (doze) meses.
- **Contrato 07/205 liciconecta - consultoria e assessoria para gestao publica ltda,** Presente Contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Dispensa de Licitação nº 376/2024, regendo-se pela Lei Federal nº 14.133 e alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital referido, pelos termos da proposta e pelas condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. O valor do presente contrato, será pago pelo órgão contratante à empresa contratada com o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por mês pelo período de 1 ano, mediante a nota fiscal.
- **Contrato 08/2025 Sandra da Silva,** o presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da dispensa de licitação nº 10/2025 regendo-se pela lei Federal nº 14,133 e alterações, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital referido, pelos termos da proposta e pelas

condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências da câmara municipal de vereadores de Toropi.

- **Contrato 09/2025 infinity technology ltda.** O presente Contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Dispensa de Licitação nº 11/2025, regendo-se pela Lei Federal nº 14.133 e alterações, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital referido, pelos termos da proposta e pelas condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. O prazo de vigência do presente contrato será por um período de 12 meses, podendo ser prorrogáveis por iguais períodos conforme prevê o Art. 107 da Lei 14.133/21, a partir da data de assinatura do presente contrato
- **Contrato 10/2025 empresa Werner Bellissimo.** Contratação de empresa para emissão da documentação legal de acordo com item 1.5.3.1 da NR-01 referente ao Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, bem como com item 7.4.1 – alínea “a”, referente ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e de acordo a Lei Nº 8.213/91 que Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências se referindo ao Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT para a CÂMARA MUNICIPAL DE TOROPI.
O valor do presente contrato, será pago pelo órgão contratante à empresa contratada com o valor de R\$ 2.060,00 (dois mil sessenta reais), e o pagamento após a execução do serviço e mediante a nota fiscal.
- **Contrato 11/2025 institutos gamma de assessoria a órgãos públicos – Igam.** A prestação de serviços técnicos especializados de consultoria contábil, de gestão e jurídica, através de consultas por escrito, por telefone, internet e presencialmente na sede do IGAM, disponibilização de textos técnicos de interesse da administração e envio de informações técnicas nas seguintes áreas de atuação: O valor mensal pelos serviços contratados é de R\$ 1.600,00 (Um mil e seissentos reais), a ser pago até o dia 10 (dias) do mês subsequente ao da prestação, proporcional em caso de fração mensal.
- **Contrato 12/2025 ALEXANDER STRAUSSBURGER DE BITTENCOURT,** O presente Contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Dispensa de Licitação nº 32/2025, regendo-se pela Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital referido, pelos termos da proposta e pelas condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. O valor do presente contrato, será pago pelo órgão contratante à empresa contratada com o valor de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais) após a conclusão do trabalho, mediante a nota fiscal e assinatura do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Toropi.
- **Contrato 12/2025 J.A energia solar,** O presente Contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo,

constante da Dispensa de Licitação nº 35/2025, regendo-se pela Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital referido, pelos termos da proposta e pelas condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. O valor do presente contrato, será pago 40% no início da obra e 60% quando o serviço total for concluído. Pelo órgão contratante à empresa contratada com o valor total de R\$ 22.543,78 (vinte e dois mil e quinhentos e quarenta e três reais com setenta e oito centavos) após a conclusão do trabalho, mediante a nota fiscal e assinatura do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Toropi.

- **Empresa Delta** com o objetivo de locação de sistemas rotinas administrativas e prestação de serviços com valor de R\$3.596,69 mensais.

5. Adiantamentos Concedidos: O Legislativo do Município de Toropi, no decorrer do exercício de 2024, concedeu adiantamento de despesas no valor de R\$ 10.024,64 e de Diárias R\$ 12.870,09 todos devidamente prestados conta junto à Mesa Diretora do Poder Legislativo e Secretaria da Fazenda.

6. Períodos de Responsabilidade: No exercício de 2025 exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Toropi, o Vereador **Moacir de Moura Naissinger**.

Sendo o que se apresentava para a oportunidade.

Atenciosamente.

CASSIANA

TAVARES

DIAS:03432584040

Assinado de forma digital por

CASSIANA TAVARES

DIAS:03432584040

Dados: 2026.03.30 17:26:58

-03'00'

Ver^ª. CASSIANA TAVARES DIAS

Presidente da Câmara de Vereadores

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento das Resoluções de números 833/2008 e 861/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil vinte e seis.

CASSIANA TAVARES
DIAS:03432584040

Assinado de forma digital por
CASSIANA TAVARES
DIAS:03432584040
Dados: 2026.03.30 17:18:24 -03'00'

Ver. **CASSIANA TAVARES DIAS**
Presidente da Câmara de Vereadores

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins da alínea "f" do inciso IV do artigo 2º da Resolução TCE nº 1.134/2020, a inexistência de tomadas de contas especiais instauradas no período de 2025.

Toropi, 30 de março de 2026.

CASSIANA

TAVARES

DIAS:03432584040

Assinado de forma digital por

CASSIANA TAVARES

DIAS:03432584040

Dados: 2026.03.30 17:13:55

-03'00'

Ver. **CASSIANA TAVARES DIAS**
Presidente Câmara de Vereadores